

Número do Documento de Formalização da Demanda: 482/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante

Divisão Regional Metropolitana Capital

Descrição sucinta do objeto

Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA de Semiliberdade Uraí, vinculado à Divisão Regional Metropolitana Capital.

Justificativa da prioridade

É essencial a manutenção do CASA de Semiliberdade Uraí para abrigar os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade, e para o desenvolvimento de ações voltadas para saúde, educação, segurança destes adolescentes.

Data da
conclusão da
contratação

22/09/2025 00:
00

UASG

990202

Editado por

MARIA
CAROLINA
VICENTINI
LUTTI

2. Justificativa de Necessidade

A locação do imóvel objetiva manter instalado e em funcionamento o Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA de Semiliberdade Uraí, vinculado à Divisão Regional Metropolitana Capital - DRCAP, visando abrigar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade aplicada pelo Poder Judiciário ao adolescente, autor de ato infracional, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069/90).

Visa também locar os funcionários que desenvolvem ações nas áreas administrativas, técnica, pedagógica e segurança voltadas à execução da medida socioeducativa e dos serviços que compõem o atendimento ao adolescente e sua família.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	1,00	506.300,00	506.300,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANE REGINA FAULA HORTA

Chefe de Seção

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.